

CI N° 023/2020 – SECJEL

Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020

Ilmo. Sr(a)

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para realização do Termo de Concessão com **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.798.292/0001-88, representante do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 004/2019. O valor desse processo importa em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais). A contratação é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, classificado no Edital de Credenciamento nº 004/2019.

**DOTAÇÃO:** 22.01.13.391.0048.2.257.3.3.50.39.00.1.001.0000.00

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal

Atenciosamente,

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Coordenadora de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

22/01/2020

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

**ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 023/2020 – SECJEL, DE 22/01/2020**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, promoverá, no dia 25 de fevereiro o desfile das Escolas de Samba selecionadas no edital de Credenciamento 004/2019. Para além da participação no desfile as escolas selecionadas pelo edital também deverão realizar uma apresentação na comunidade de origem, em local público, em data e horário definidos previamente junto à SECJEL de Sobral/CE, contabilizando duas apresentações.

A escola de samba é um tipo de agremiação de cunho popular que se caracteriza pelo canto e dança do samba, quase sempre com intuito competitivo. As escolas de samba se apresentam em espetáculos públicos, em forma de cortejo, onde representam um enredo, ao som de um samba-enredo, acompanhado por uma bateria; seus componentes usam fantasias alusivas ao tema proposto. A tradição das Escolas de Samba permanece viva em Sobral. Essa forma de cultura popular a cada ano tem espaço garantido no calendário cultural do município. Anualmente, esta tradicional festa popular atrai a população de todas as idades e localidades. O G.R.E.S Princesa do Samba, foi criada em 1999 por foliões de blocos de carnaval e sambistas de Sobral, inclusive alguns com passagem em escolas de samba do Rio de Janeiro, tendo com nome Princesa do Samba em homenagem a Sobral devido ser conhecida no Estado do Ceará como Princesa do Norte, fazendo referência nas cores da bandeira amarelo e vermelho.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, ciente da importância da preservação da cultura popular através das Escolas de Samba, publicou, em 20 de novembro de 2019 (DOM nº 678), o Edital de Credenciamento nº 004/2019, objetivando a seleção de 05 (cinco) proponentes, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Foram selecionados 04 (quatro) projetos, sendo um dos grupos selecionados o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, representado pelo **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, Assim, faz jus o proponente a percepção do apoio financeiro de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 004/2019.

Dessa forma, conclui-se que a municipalidade está apta a contratar licitamente com o referido grupo em virtude do plano de trabalho/proposta o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa do Samba - Enredo 2020: "Sou Cabra da Peste sou Brasil, sou nação Nordeste"**, no Município de Sobral, apresentado na habilitação técnica e jurídica do Edital supracitado.



Com a referida apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, visa democratizar o **acesso à cultura**, oportunizando que a população em geral possa usufruir de manifestação artística na linguagem musical.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

**Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

**V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;** (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

**Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

**§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura**, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à **integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

**IV – democratização do acesso aos bens de cultura;** (grifos nossos)

Ademais, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e art. 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

**Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:**

[...]

**V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;**

**Art. 185 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura regional** e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Dessa feita, é de crucial relevância a tradição que envolve todo o universo das Escolas de Samba de Sobral, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, os projetos selecionados se originam e se mantêm pela identificação de valores, pela tradição, fatores importantes na construção das identidades culturais de um povo, bem como pela adequada conclusão do procedimento atinente ao Edital de Credenciamento nº 004/2019 - Chamada Pública de Credenciamento para Apoio às Escolas de Samba de Sobral/ce 2020 (edital Publicado no DOM nº 678 e resultado final publicado no DOM nº 715), evidencia-se a regular subsunção da sua

X

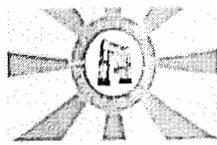


contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no caput do art. 25, da referida Lei.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município de Sobral.

Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020

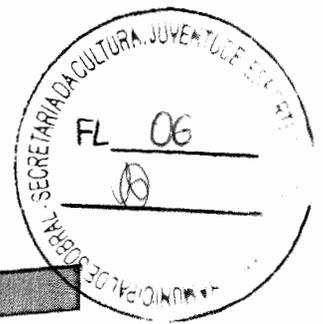
  
**Simone Rodrigues Passos**  
Coordenadora de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer



G.R.E.S PRINCESA DO SAMBA

CNPJ 19.798.292/001-88

Rua SDO. 04 10 (401-411), N° 284 - Novo Recanto



## HISTÓRICO DA ESCOLA DE SAMBA

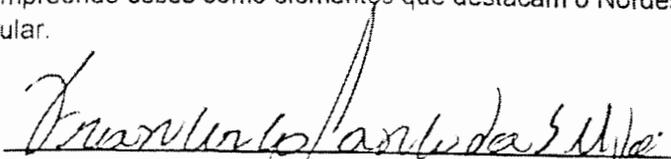
O G.R.E.S Princesa do Samba, atual campeã do carnaval de Sobral, foi criada em 1999 foliões de blocos de carnaval e sambistas de Sobral, inclusive alguns com passagem em escolas de samba do Rio de Janeiro, como é o exemplo de José Almino dos Santos que passou pela famosa e tradicional Escola de Samba Mangueira e que foi o primeiro presidente e um dos fundadores do GRES Princesa do Samba de Sobral. A Escola de Samba Princesa do Samba tem esse nome em homenagem à cidade de Sobral devido ser conhecida no Estado do Ceará como Princesa do Norte. Também faz referência a cidade através das cores da bandeira – amarelo e vermelho. No pavilhão da Escola de Samba, além das cores amarelo e vermelho tem ao centro dois símbolos: o Arco de Nossa Senhora de Fátima e um pandeiro, um dos símbolos musicais do samba.

Atualmente, tem a sua frente como presidente a pessoa de Jance Silva, foi com ele que a escola ganhou destaque e conquistou o título de tri campeã do carnaval de Sobral 2018 com o seguinte enredo: É brinquedo, é brincadeira; dá licença minha Princesa, brincando vai educar; levando para avenida adereços e fantasias com temáticas lúdicas. Sediada na comunidade do bairro Novo Recanto, a Escola de Samba movimenta a comunidade no período carnavalesco abrindo o barracão a todos os interessados, com ensaios da bateria em praça pública, além de ter em seu quadro de profissionais moradores da própria comunidade, gerando oportunidades direta e indiretamente, além de descobrir novos talentos contribuindo assim com a diversificação e trabalho de vários profissionais

Com suas conquistas veio o reconhecimento a Escola recebeu comenda do Instituto Dom José em reconhecimento pela manutenção da cultura e valorização do movimento carnavalesco na cidade, tinha como a escola que mais inova e investe quando o assunto é carnaval.

No ano de 2019 o G.R.E.S. Princesa do Samba apresentou o enredo “Juazeiro do Norte – Berço da Cultura e Fé Nordestina”, apresentou ao público um pouco da identidade sociocultural e religiosa da cidade de Juazeiro do Norte, mostrando por meio das alas e carros alegóricos as diversas manifestações culturais e religiosas da cidade, com a proposta de valorizar a identidade do povo nordestino e da cultura popular, sagrando-se tetracampeão do Carnaval de Sobral 2019.

Para o ano de 2020, a agremiação prepara mais uma vez uma apresentação cheia de cores com um enredo “SOU CABRA DA PESTE, SOU BRASIL, SOU NAÇÃO NORDESTE”. que homenageará a cultura nordestina espalhada por suas capitais, como proposta reafirmar nossa identidade cultural por meio da miscelânea de cores, ritmos, crenças, som e santuário de manifestações de poetas e escritores, de cantores e trovadores, compreendo esses como elementos que destacam o Nordeste como berço da cultura popular.

  
Francisco Jance da Silva  
Presidente

